

## LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS /EXCLUIDOS

Procedimento Concursal Comum para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Civil), por tempo Indeterminado, Aviso n.º 14953/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 200, de 17/10/2018, na Bolsa de Emprego Público – Código da Oferta n.º OE201810/0703, e no Jornal "Jornal de Notícias", de 18 de outubro de 2018.

### CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:

Nome
Ana Marina Rosa Augusto
André Baltazar Silva
André Filipe Marreiros Velez
André Filipe Rodrigues Domingos
António Manuel de Jesus Moura Pereira
Carla Julieta Mateus Ribeiro
Carla Sofia Azambuja Galvão
César Miguel da Costa Saraiva
Duarte Filipe de Dias Diogo Safara Cameirão
Emanuel Graça Ferreira Ribelinho
Eunice de Sousa Mendes Serra
Gonçalo Gil da Luz Gaspar
Hélder Nuno Dias dos Santos
Hugo Gonçalo Folgado Barata
Hugo Manuel Ferreira dos Santos
João Daniel Dias Limão
João Nuno Gomes Brás

João Paulo da Silva Antunes
Jorge José Carvalho de Freitas Costa
Lina Andreia Duarte Silva
Luís Miguel Pedreira Carmona
Mafalda Valadas Coder Barbosa
Márcia Andreia Carril Souto
Maria do Céu Ferreira Mata dos Santos
Miguel César Ferreira
Miguel Tiago Domingos dos Santos
Nelson Bruno Gameiro Calado
Nuno Miguel Rosa Figueiredo
Nuno Tiago Lopes Martins
Patrícia Alexandra da Graça Nunes Pimentel
Pedro Faria Almeida
Pedro Miguel dos Santos Pires
Pedro Miguel Luís da Silva
Ricardo Jorge Almeida Simões
Ricardo José Teixeira Ferreira
Sandra Raquel Gomes Carvalho Afonso
Solange Antunes Pina Gandarel
Suzi Trigo Miranda
Teresa Paula Caixado Novo da Costa
Tiago Cadêncio Fialho

**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:**

Nome	Motivo
Alexandre Ribeiro da Silva	a) e b)
Cristóvão Henrique de Lima Andrade	c)
Diogo Filipe Dias da Silva	c)

<b>Luís Miguel de Carvalho Martins</b>	<b>d)</b>
<b>Yaroslava Kholosha</b>	<b>c) e d)</b>

- a) Por não ter apresentado o registo prévio do respetivo diploma que lhe confere o reconhecimento dos direitos inerentes à titularidade do grau de habilitação apresentado;
- b) Por não ter entregado fotocópia da cédula profissional válida, conforme exigido na alínea f) do ponto 12.1 do aviso de abertura;
- c) Por não possuir o grau de qualificação exigido no ponto 9.2;
- d) Por não ter a habilitação exigida, conforme o ponto 9.1 do aviso de abertura.

Odivelas, 3 de dezembro de 2018.

O Presidente do Júri



**Jose Fonseca**

